



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 016/2011-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2011.

Ao cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas (09:00h), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Presidente, e os Procuradores de Justiça, Drs. Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão:** a começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezenove (19) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior:** foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2011. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Ofício nº. 1258.2011.PGJ.494814.2011.6430**, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno, Procurador- Geral de Justiça, por substituição legal, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 0284/2011/PGJ, para apurar eventuais irregularidades na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Procuradoria e cópia do Ato PGJ nº. 141/2011, que institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MP. **Eleição do Conselho**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público: o Sr. Presidente comunicou que no dia 04 de agosto de 2011, foi realizada a eleição do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público, em Maceió, foi eleito o Dr. Cláudio Lopes, Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, que obteve dezoito (18) votos, e em segundo lugar ficou o Dr. Wellington, Procurador-Geral de Justiça da Bahia, com doze (12) votos. Informou, ainda, que o Ministério Público do Estado do Amazonas não se fez presente a esta eleição, em razão do problema que está ocorrendo no concurso da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o que foi justificado ao Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Dr. Fernando Grella. Pensou em convidar alguns dos Procuradores de Justiça para representá-lo naquela eleição, mas não o fez porque ficou constrangido em convidá-los em cima da hora. Seria julgado na ocasião um processo de interesse do MP, sob a relatoria da Procuradoria do Ceará, que discute o limite da ação do Ministério Público nas Operações Policiais, o PGJ solicitou à Secretaria que não pautasse o referido processo, na medida em que achava interessante que o Presidente do GAECO fosse ouvido, de modo que a decisão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais fosse pautada nas informações prestadas pelo próprio Presidente do GAECO. Em razão disso não houve o julgamento do processo, não foi colocado em pauta, portanto não houve apreciação desta matéria de interesse do MP Amazonense.

Investigação do Ministério Público sobre Fraude no Concurso da Defensoria Pública do Estado do Amazonas: o Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro foi procurado por alguns concursandos formulando denúncias sobre possíveis irregularidades no concurso da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. No sábado à tarde, o Dr. Fábio Monteiro adotou as providências de estilo, inclusive buscando socorro judicial para obter algum material de prova, na segunda-feira deflagrou este procedimento e não houve a necessidade do Ministério Público buscar judicialmente a anulação do concurso, já que administrativamente foi determinada a anulação do concurso, evidentemente que não encerra por aí a tarefa do Ministério Público, que continua com as investigações, coletou material, está ouvindo pessoas, houve quebra de sigilo, houve busca de material, de modo que se possa continuar essa investigação sob a coordenação do Dr. Fábio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Monteiro, mas já foi publicado no Diário Oficial a anulação deste concurso que estava ocorrendo e que foi levantada a suspeição a respeito de possíveis irregularidades. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que com relação a este concurso, criou-se uma expectativa muito grande da sociedade amazonense com a investigação do Ministério Público e neste caso como envolve um ente que é a Defensoria Pública, acho que realmente cabe a investigação do Ministério Público, mas preocupa-se com a ausência de estrutura, porque se faz uma busca e apreensão e todo o material apreendido precisa ser analisado, os colegas estão dedicadamente trabalhando, mas há a necessidade de se pensar na estrutura mínima para fazer a análise do material apreendido, evitando que fiquem entulhados nas dependências da Instituição. O Sr. Presidente afirmou que concorda com o posicionamento do Procurador José Roque Nunes Marques, que o Coordenador do CAO-CRIMO, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro está trabalhando cuidadosamente, inclusive já ouviu a própria confissão dos envolvidos que estiveram aqui no Ministério Público na segunda-feira, ele está arrecadando material com relação a uma possível improbidade, alguma coisa do tipo, o Dr. Fábio já enviou este material para a Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio, de sorte que a gente possa com serenidade, a partir do momento em que o concurso é suspenso, o Dr. Fábio está estimando o prazo de noventa (90) dias para concluir este trabalho, tanto na parte criminal, que é do CAO-CRIMO e já enviou este material para a Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio Público, de modo que a gente possa com serenidade, com equilíbrio, mas com firmeza ao mesmo tempo, poder dar uma resposta e indicar culpados, se porventura houver. **Indicação do Promotor de Justiça Carlos Lélío Lauria Ferreira para ocupar a vaga de Procurador de Justiça junto a 10^a. Procuradoria de Justiça:** o Sr. Presidente informou que já fez esta indicação, pelo critério de antiguidade e já enviou ofício ao interessado informando que ele dispõe de até oito (8) dias no máximo para eventualmente externar a sua recusa e caso isto não ocorra ele será promovido. **4^a. Procuradoria de Justiça:** o Sr. Presidente informou que foi enviada para publicação a lista dos Promotores de Justiça e que nove (9) Promotores de Justiça concorrem a esta vaga, aberta infelizmente com a morte do Dr. Adalberto Ribeiro de Souza. Esgotado o prazo para impugnação,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

a Corregedoria-Geral informará sobre a vida funcional de cada um dos postulantes. Caberá ao Conselho Superior eleger a lista tríplice e enviar ao PGJ que fará escolha do Promotor que ocupará a vaga. **Atualização dos Áudios das Reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça e publicação no Portal do MP:** o Sr. Presidente informou que os áudios das reuniões do Colégio de Procuradores foram atualizados e desde ontem o áudio da Reunião Extraordinária do Colegiado, do mês de julho já encontra-se publicado no Portal do MP. **Publicação das Informações sobre os Procedimentos Administrativos:** a Procuradora Maria José da Silva Nazaré questionou quando serão publicadas as informações sobre os Procedimentos Administrativos. Respondendo, a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva informou que foi colocado no sistema e não foram excluídos os processos sigilosos e depois foi retirado para poder preservar o sigilo das pessoas envolvidas. **Exposição do Projeto de Julgamentos Eletrônicos dos Órgãos Colegiados:** prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra à Dra. **Fabíola Nazaré Borges**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação do MP para fazer a exposição do Projeto de Julgamentos Eletrônicos dos Órgãos Colegiados, demanda realizada sob a iniciativa do Procurador-Geral de Justiça. Informou que com a viabilização deste novo projeto, todo o serviço será informatizado, deixará de existir a utilização do papel e ajudará na elaboração da Ata. Nesta nova sistemática, o voto será colocado antes e na reunião serão discutidos apenas os destaques, e todos poderão ter acesso ao voto da próxima pauta, com propósito de antecipar e dar mais celeridade às Sessões dos Órgãos Colegiados. A solução é criar este módulo no nosso sistema hoje de gestão de áudio, que já é utilizado, que é o Arquimedes e vai oferecer facilidades para agilizar os trabalhos da Secretaria dos Órgãos Colegiados e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação buscou boas práticas em outros órgãos, principalmente nos Tribunais Superiores, STF e STJ, que já adotam o julgamento eletrônico, assim como o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, também buscou solução em outros órgãos e achou solução do STJ. A solução apresentada é baseada no sistema adotado pelo STJ e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas que já realizam hoje julgamentos eletrônicos. Foram separadas as funcionalidades para o membro e para a Secretaria dos Órgãos Colegiados. Para os membros vai ser



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

visualizar uma pauta eletrônica, anexar o seu voto para entrar na pauta, visualizar o voto do relator antecipadamente e também marcar destaques com relação àqueles processos. Para a Secretaria dos Órgãos Colegiados, vai haver uma facilidade com relação a gerenciar as pautas eletrônicas, consultar e registrar as anotações da Sessão e a questão de operar as situações do julgamento do processo, o resultado do julgamento, a Secretaria estará sinalizando a situação do julgamento. Prosseguindo, o servidor **Carlos Roberto da Silva Júnior**, Chefe do Setor de Sistemas de Informação apresentou a sistemática de como funcionará a votação eletrônica, a partir do protótipo da solução que foi estudada da Diretoria de Tecnologia da Comunicação e Informação, informando resumidamente que o relator deve anexar o seu voto no sistema, anexar o seu voto no próprio processo, ao fazer isso, o processo e voto serão encaminhados da mesma forma como é hoje, só que sem papel, serão encaminhados eletronicamente à Secretaria. Os processos são recebidos na Secretaria e cada Secretaria colocará os processos de acordo com a ordem de chegada e alguma Sessão do Órgãos Colegiados para serem julgados, depois que os processos são associados, o voto do relator e as informações do processo estarão disponíveis para todos os membros já poderem consultar esse voto e esse processo mesmo alguns dias antes da Sessão, assim que a Secretaria disponibilizar o voto do relator, então o primeiro passo é a elaboração do voto, o voto pode ser feito diretamente dentro do sistema. Está sendo desenvolvido um editor de texto do projeto atual, semelhante ao que se faz hoje do SAJ, então o voto será redigido totalmente dentro do sistema, ele pode ser feito dentro do sistema ou fora do sistema, ou apenas importado já em formato PDF. Em seguida, o voto já foi disponibilizado, o membro pode consultar a Pauta Eletrônica, ou seja, ele vai através do menu fazer uma pesquisa e selecionar uma determinada sessão, uma reunião que já está agendada, seleciona a sessão e visualiza a Pauta desta sessão, quais são os processos que estão para julgamento naquela data. O protótipo mostra uma tabela com vários processos, informações sobre o processo, número, relator, assunto, partes envolvidas e do lado direito existem duas colunas, a penúltima coluna tem uma estrelinha mostrando quais são os processo que já estão em destaque, algum membro já pode ter marcado o destaque, aqueles que estão em destaque estão marcados com a estrelinha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

na última coluna, e na última coluna tem o título “ações”, que são o Pleno que está vendo a pauta neste momento, pode escolher visualizar as informações do processo, pode escolher marcar também o destaque em algum destes processos, se ele escolher marcam o destaque, ele vai poder digitar o seu destaque, colocando a informação dele, porque ele está marcando o destaque para aquele processo e aí colocar a sua justificativa, colocar observação, pode inclusive anexar um documento com mais informações sobre este destaque e também visualizar outros destaques deste mesmo processo, que já tenham sido marcados por outros membros que consultaram a pauta, desta forma a pauta fica já pré-marcada com os destaques e os destaques vão ser discutidos durante a sessão e ao final da sessão, hoje a Secretaria prepara uma Ata com as informações que ocorreram na Sessão mais as Resoluções, tanto a Ata quanto as Resoluções vão poder também ser feitas digitalmente, eletronicamente, usando também o próprio Editor de Texto já previsto no sistema, isto vai trazer mais agilidade para poder fazer a aprovação da Ata, já que esta Ata vai precisar ser assinada, essa assinatura vai poder ser feita digitalmente por todos os membros, se o documento é eletrônico, a assinatura também vai ser feita digitalmente, eletronicamente, não será mais necessário neste caso fazer a impressão da Ata e passar para todos os membros fazer assinatura manual, pode ser feito, mas não seria mais necessário. **Cronograma previsto para implantação:** Agosto: apresentação da proposta ao Colégio de Procuradores de Justiça e possíveis ajustes. Nos próximos dois (2) meses: continua o desenvolvimento do editor de texto e do módulo de certificação digital, já em andamento e começo de pauta eletrônica, incorporando ao editor de texto a certificação digital. Em novembro: implantação da nova versão do sistema, com editor de texto, já com a certificação digital. Dezembro: início dos julgamentos eletrônicos. Para que tudo isso possa funcionar faz-se necessário algumas mudanças de culturas e requisitos essenciais para o funcionamento da solução, o primeiro deles, é que os dados dos processos estejam de fato cadastrados corretamente no sistema, se o relator vai colocar o voto no processo, é necessário que o processo esteja bem redigido, ou seja, os documentos do Arquimedes estejam com as informações do auto, a classificação, as partes envolvidas todas preenchidas, alguns destes campos hoje são opcionais, ocorre que algumas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

vezes as pessoas não preenchem. Para que o julgamento eletrônico possa funcionar é necessário que essas informações sejam bem preenchidas, mesmo as opcionais. Vai ser necessário também que o relator anexe o seu voto, porque se ele vai aparecer na Pauta Eletrônica, só vai poder ser consultado se tiver o voto anexado digitalmente, e durante as sessões do Colégio e do Conselho, para que os processos possam ser vistos durante a própria reunião, vai ser necessária uma nova mudança também de cultura que é a utilização de computadores durante as sessões, para que possa ser vista a pauta eletrônica, possam ser visualizados os votos já feitos, para que o membro possa consultar os dados dos processos que agora vai ser eletrônico, na hora da reunião ele pode abrir o processo e visualizá-los e para que a Secretaria possa também fazer anotações durante a sessão, anotações estas que vão ser visualizadas depois por todos os membros envolvidos. Estes são pontos chaves para que a solução possa funcionar. O Sr. Presidente questionou como é que ficaria, depois desta implantação, os processos físicos existentes hoje. Eles teriam necessidade de ser digitalizados a partir de quando os novos já entrassem na forma digital. Respondendo a Dra. **Fabíola Nazaré Borges** afirmou que com relação ao que está em andamento físico é uma decisão administrativa, que pode decidir se os que estão em andamento serão digitados para tornar tudo digital. Com relação ao ponto de corte para início do procedimento virtual, em novembro o Editor de Texto estará disponível, as Procuradorias já estariam prontas para começar o processo virtual. O Sr. Presidente questionou quanto à digitalização dos processos, se hoje a instituição teria estrutura para realizar este serviço? A Dra. **Fabíola Nazaré Borges** informou que não acha que a recomendação seria contratar uma empresa para fazer a digitalização. O Sr. Presidente informou que o STJ teve experiência em utilizar o serviço de deficientes para fazer a digitalização. Em seguida, a Dra. **Fabíola Nazaré Borges** afirmou que o STJ criou um bloco de digitalização de processos, com o trabalho realizado em várias fases: extrair grampos e arrumar. Outro bloco digitaliza. Outro bloco compara o físico com o digitalizado para ver se está igual e por último, outro bloco faz a indexação. Prosseguindo, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** informou que hoje tramita há quase dois (2) meses no Conselho Superior, proposta do Procurador Públio Caio Bessa Cyrino, também para publicação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

dos votos com setenta e duas (72) horas de antecedência da Sessão, o que facilita cada um dos membros do Conselho Superior a conhecer o tema antes de ir para a Sessão e pessoalmente a evitar o “voto com o relator”, que como costume dizer não significa tanta confiança, significa muito mais algumas vezes desconhecimento integral da causa que está sendo julgada, porque não se tem acesso ao voto com antecedência. Este voto foi proposta de Assento do Procurador Público Caio Bessa Cyrino, no Conselho Superior, ele chegou a discutir com a Dra. Fabíola, da DTIC, tudo pronto, mas por causa da aversão ao novo, que é comum em nós, humanos, ficou quatro (4) sessões seguidas e acabou solicitando que fosse distribuído, veio para a minha relatança, relatei e está sendo implantado, lógico e evidente que não com toda esta técnica, inclusive sem a Ata impressa, nem nada, está sendo implantado de forma muito mais simples, para que o Conselheiro visualize, tenha conhecimento setenta e duas (72) horas antecipado, independe dele ter a certificação digital, o Dr. Púbio Caio chegou a pensar nisto, seria um ponto a mais e também não demanda quase que nenhum recurso, a não ser converter o voto que vinha sendo feito normal no *BrOffice* em *PDF* e com isso, o voto é público, disponibilizar para os Conselheiros com antecedência. Então já solicitaria a Vossa Excelência também que incluísse nesse projeto a adesão integral a este sistema do Conselho, com certificação digital, com a inclusão da Ata, toda digital, já feita na hora e com certeza isso é coisa que nós temos que nos adequar, pois já mudamos de século e aquela situação que às vezes era tão usual de na maioria das vezes a gente acompanhar o relator só por acompanhar, já ficou no passado. Eu entreguei o processo sob a minha relatoria concordando integralmente com o voto do Relator-Conselheiro e acredito que nas próximas sessões do Conselho, lógico que guardada as proporções bem menores do que este Plano, o projeto de Vossa Excelência é mais ambicioso e mais completo, mas nós já vamos estar aderindo neste sentido a isso. Em seguida, o Procurador **José Roque Nunes Marques** propôs e foi apoiado por todos os Procuradores de Justiça presentes, que este projeto de digitalização inicie imediatamente no Colégio de Procuradores de Justiça, considerando que os processos daquele órgão são em números bem reduzidos do que o Conselho Superior, até em nível de experiência. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou o apoio de todos os Procuradores de Justiça para o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sistema de digitalização dos processos dos Órgãos Colegiados, a ser implantado até dezembro do corrente ano, que necessitará de um treinamento com todos os Procuradores de Justiça. Solicitou o envolvimento de todos os membros deste Colegiado com o referido projeto, que certamente contribuirá para a melhoria e a celeridade de julgamento dos processos que tramitam nos referidos órgãos. **IV – Comunicações dos membros:** não houve registro. **V – Leitura da ordem do dia: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** conforme Certidões anexas. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver: PAE – Parcela Autônoma de Equivalência:** o Corregedor-Geral **Nicolau Libório** afirmou que o Colégio quando deliberou o assunto, aprovou o trabalho de uma Comissão, saiu o resultado do trabalho desta Comissão, todos os colegas tomaram conhecimento, em razão do trabalho dessa Comissão, da aplicação da metodologia, houve uma impugnação e o que se pergunta no momento é o seguinte: a posição de Vossa Excelência em relação às impugnações, porque Vossa Excelência anunciou que vai levar o assunto, vai ser debatido em uma reunião. Interrompendo, o Sr. Presidente afirmou que irá decidir sobre o assunto o que for de direito, o *Reformatio in Pejus ou Reformatio im Melius*. O PGJ fará a abertura da reunião e em seguida a Dra. Silvana Cabral dará prosseguimento. **Composição das Comissões Temáticas:** com relação a esta propositura da Associação Amazonense do Ministério Público, o PGJ irá amadurecer o tema para discussão em uma reunião do Colegiado posteriormente. **Proposta Orçamentária:** O Procurador **Públio Bessa Cyrino** apresentou a sua preocupação com relação à Proposta Orçamentária da Instituição, para que o DEPLAN faça a apresentação obedecendo o que estabelece a Lei Orgânica do Ministério Público e posterior discussão e aprovação pelo Colegiado, evitando as decisões de afogadilho. O Sr. Presidente informou que o assunto será pautado para a próxima reunião do Colegiado, considerando que o prazo para apresentação é setembro do corrente ano. **Visita ao Prédio Anexo:** o Sr. Presidente convidou todos os Procuradores para uma visita ao prédio anexo da instituição, com o objetivo de constatarem a situação em que aquele prédio se encontra. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para
constar, eu,
....., **Lucíola**
Honório de Valois Coêlho da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata que
será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

ALBERTO NUNES LOPES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2011**

CERTIDÕES DE PROCESSOS JULGADOS

1. Processo nº. 459.885.2011.PGJ.

Assunto: Projeto de Lei Ordinária que estabelece alterações no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, no tocante à estrutura de quantitativo de cargos efetivos de Agente Técnico – Função Engenheiro Civil.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.**

Decisão: o Colégio decidiu retirar de pauta este processo e pautá-lo para uma Reunião Administrativa do Colégio de Procuradores de Justiça.

2. Processo nº. 502.271.2011.PGJ.

Assunto: Proposta de reforma parcial do teor do art. 8º, caput, da Resolução nº. 029/07-CPJ.

Interessado: Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SANDRA CAL OLIVEIRA.**

Decisão: à unanimidade dos presentes com a relatora pela **APROVAÇÃO** da proposta de reforma parcial do teor do art. 8º., da Resolução 029/07-CPJ com adendo do Procurador José Roque Nunes Marques com eleição sessenta (60) dias anteriores ao término do mandato. Se o mandato for extinto por uma causa que não a sua conclusão, assume o Decano e este terá quinze (15) dias para convocar nova eleição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

3. Processo nº. 504.040.2011.PGJ.

Assunto: Recurso contra decisão denegatória do pagamento do pedido de restituição dos valores referentes aos anuênios a que têm direito.

Interessado: Exmo. Sr. Dr. Aguielo Balbi, outros e Associação Amazonense do Ministério Público do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **NOEME TOBIAS DE SOUZA.**

Decisão: a eminente relatora irá requerer diligências para certificar-se se esta mesma matéria já foi objeto dos recursos à época pela Comissão de Cálculos, de sorte que havendo coisa julgada administrativa, inviabilizaria qualquer discussão a respeito do tema, por trata-se de coisa julgada administrativa.

04. Processo nº. 502.745.2011.PGJ.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Assunto: Proposta de alteração dos arts. 280 e 283 da Lei Complementar nº. 011/93.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.**

Decisão: à unanimidade pelo acolhimento do voto da eminente relatora, com o adendo formulado pelo Procurador José Roque Nunes Marques no sentido de que se remeta para regulamentação do Ato pelo PGJ.

05. Processo nº. 481.257.2011.PGJ.

Interessado: Exma. Sra. Wandete de Oliveira Netto, Procuradora de Justiça.

Assunto: Recurso contra o indeferimento do pedido de pagamento de diárias.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.

Decisão: o Colégio decidiu, à maioria dos votantes, com as abstenções dos Drs. Alberto N. Lopes e Carlos Antonio F. Coêlho, impedidos os Drs. Nicolau Libórios dos S. Filho e Pedro Bezerra Filho, votaram com a relatora os Drs. Sandra Cal Oliveira, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria M. P. dos Santos, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio B. Cyrino, acompanharam o voto vista os Drs. Rita Augusta de V. Dias, Flávio Ferreira Lopes e Suzete Maria dos Santos, o seguinte: **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Doutora Wandete de Oliveira Netto, em face do indeferimento do pedido de pagamento de diárias, nos autos do Processo nº. 481257/2011/PGJ, pelas razões expostas no voto da ilustre Relatora.